vLisboa, 27 de setembro de 2023.

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,
Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **JOCIMAR VAZ LEMOS**, nascido(a) no dia 16/04/1986, BRASILEIRO, portador(a) do TÍTULO DE RESIDÊNCIA nº. R84R89642, com validade até 04/08/2026, residente na RUA PARIS, 24, CASAL DE CAMBRA, 2605-835, SINTRA, possuidor(a) do telefone de nº +351 931 198 327, **CONVIDO** A SRA. **GEIZA VAZ DA SILVA LEMOS**, BRASILEIRA, portador(a) do passaporte n.º GF623521, emitido a 25/11/2022 e válido até 24/11/2032, a ficar alojado(a) em minha residência em Portugal de 12/11/2023 a 09/02/2023.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,
O ANFITRIÃO,

JOCIMAR VAZ LEMOS